

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### REQUERIMENTO Nº 30/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

**REQUEREMOS**, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente informe a esta Casa Legislativa as seguintes informações sobre o comércio localizado na Avenida Caiapós, 300 no bairro Índio de Ouro:

- Enviar cópia do Alvará de funcionamento da Prefeitura, e a cópia da Licença de funcionamento da Vigilância sanitária do município.

### JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ademais, cabe ressaltar que recentemente houve reclamações pelos moradores da referida rua, e houve questionamento sobre se na rua pode existir comércio.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.

  
RAFAEL DE SOUZA PINTO

Vereador

  
JOÃO PAULO VIEIRA TREVISAN  
Presidente da Câmara

  
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO  
Vereador

JUSSARA DEMATE PEREIRA  
Vice - Presidente

EDNELSON BATISTA DOMINGUES  
Vereador